

EDITAL 001/2018 PARFOR/UFC DE 20 DE AGOSTO DE 2018

A Coordenação do curso de Licenciatura em Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para cadastro reserva de PROFESSORES (Formador I e II) para ampliar o banco de dados composto por professores da Universidade Federal do Ceará (UFC). Os candidatos selecionados e convocados atuarão, presencialmente, nos municípios de Maracanaú, Itapipoca, Acaraú, Camocim, Tianguá, Sobral, Canindé, Horizonte, Russas, Jaguaribe, Quixadá, Senador Pompeu, Tauá, Iguatu, Icó, Crato, Juazeiro do Norte e Brejo Santo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será realizada pelas coordenadoras do curso de Licenciatura em Pedagogia PARFOR/UFC.
- 1.2. Áreas: Disciplinas do 4°, 5° e 6° semestres do curso de Licenciatura em Pedagogia PARFOR/UFC.
- 1.3. A inclusão no cadastro reserva não garante a convocação do professor.

2. DOS REQUISITOS DOS INTERESSADOS

Os interessados em participar da seleção para compor o banco de dados de professores formadores para as disciplinas do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR/UFC devem:

- a) Ter formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que pretendem atuar;
- b) Ter experiência comprovada em docência no magistério superior de, no mínimo, 03(três) anos, para o cargo de Professor Formador I e de 01(um) ano para o cargo de Professor Formador II;
- c) Ter título de mestre ou doutor;
- d) Ter disponibilidade para realizar os encontros presenciais nas datas estabelecidas pelo calendário do curso nos municípios onde ele ocorre.
- e) Não estar recebendo, no período em que estiver vinculado ao PARFOR, NENHUMA outra bolsa concedida pela Capes ou outro órgão público, seja do governo federal, estadual ou municipal, exceto as previstas em legislação específica.



EDITAL 001/2018 PARFOR/UFC DE 20 DE AGOSTO DE 2018

- f) Não ter pendências de prestação de contas com a Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC);
- g) Participar da reunião de apresentação do Programa, planejamento e de prestação de contas.

3. DAS DISCIPLINAS

As áreas das disciplinas de que trata este edital (item 1.2) são as seguintes:

- 1. Arte e Educação 64h/a
- 2. Didática 64h/a
- 3. Educação Especial 64h/a
- 4. Educação Popular e de Jovens e Adultos 64h/a
- 5. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica 64h/a
- 6. Informática Educativa 64h/a
- 7. Letramento e Alfabetização 64h/a
- 8. Organização Social do Trabalho Escolar 64h/a
- 9. Política Educacional 64h/a
- 10. Práticas pedagógicas na Educação do campo 32h/a
- 11. Propostas Pedagógicas e Prática de Educação Infantil 64h/a
- 12. Ensino de Língua Portuguesa 96 h/a
- 13. Ensino de Geografia e História 96 h/a
- 14. Estágio: Educação Infantil 160 h/a
- 15. Literatura Infantil e Educação da Criança 64h

4. DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 4.1. Atribuições da Função de Professor Formador:
- a) elaborar o planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas nos cursos;
- b) adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento do curso;
- c) participar, quando convocado, de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES relativos ao PARFOR PRESENCIAL;
- d) desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no projeto político-pedagógico do curso, disponível em http://www.faced.ufc.br/index.php?option=com content&task=view&id=972&Itemid=34;



EDITAL 001/2018 PARFOR/UFC DE 20 DE AGOSTO DE 2018

- e) realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento do curso;
- f) apresentar ao Coordenador de Curso e Local, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- g) desenvolver, em colaboração com o Coordenador de Curso e o Local, os procedimentos metodológicos de avaliação;
- h) colaborar, promover ou desenvolver pesquisas relacionadas ao PARFOR PRESENCIAL, sempre que solicitado;
- i) auxiliar o Coordenador Geral, de Curso ou Local na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- j) apresentar ao Coordenador de Curso ou Local o relatório de atividades exigido para a certificação do pagamento da bolsa.
- k) fazer a prestação de contas da ajuda de custo fornecida para o deslocamento até as credes em, no máximo, 3 (três) dias úteis após o retorno.

5. DA REMUNERAÇÃO

- 5.1 A bolsa para o docente com titulação de Doutor será no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). A bolsa para o docente com titulação de Mestre será no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
- 5.2 A CAPES paga o valor de 1 bolsa para cada 16h/a. As bolsas são pagas mensalmente, uma por vez.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas por este Edital.
- 6.2. As inscrições estarão abertas de 21 de agosto a 11 de setembro de 2018. Para isso, será necessário preencher um formulário online disponível em: https://goo.gl/forms/p238WPQEf1anZ6Aa2 e entregar os documentos comprobatórios na sala do Programa de Formação de Professores PARFOR, localizado no térreo do bloco 122 da Faculdade de Educação (próximo à Coordenação da Pedagogia). Rua Waldery Uchoa, 01 Benfica CEP: 60020-110 Fortaleza-CE.



EDITAL 001/2018 PARFOR/UFC DE 20 DE AGOSTO DE 2018

- 6.3. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser feitos através do e-mail <u>parfor@prograd.ufc.br</u> ou telefone (85) 3366.7504, no horário de 14h às 18h, de segunda à sexta-feira.
- 6.4. Para a inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos, no horário de 14h às 18h, de segunda à sexta-feira:
- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do diploma de mestrado ou doutorado e/ou certidão de conclusão de mestrado ou doutorado;
- c) Cópia do histórico escolar de graduação, mestrado ou doutorado que comprove ter cursado disciplina equivalente que pretende ministrar;
- d) Cópia de documento que certifique experiência com docência no ensino superior de, pelo menos 3 (três) anos para Professor Formador I e 1 (um) ano para professor Formador II.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção consistirá de Análise do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado ou Doutorado e do Curriculum Lattes do candidato.

8. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 02 de outubro de 2018 no site da Faculdade de Educação: www.faced.ufc.br fixado nas dependências internas da Faculdade de Educação.

Fortaleza, 21 de agosto de 2018.

PROFª DEBORA LÚCIA LIMA LEITE MENDES
COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA
EM PEDAGOGIA - PARFOR/ UFC
SIAPE 4355612

ROSIMEIRE COSTA DE ANDRADE CRUZ
PROFª DRª ROSIMEIRE COSTA DE ANDRADE CRUZ
COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA
EM PEDAGOGIA - PARFOR/ UFC

SIAPE 3569794